

MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A..

A UNIAO, por meio do MINISTERIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco
"A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos
Administrativos, o Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, portador da Carteira de
Identidade inscrito no CPF sob o nomeado pela Portaria
nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada
CONTRATANTE, e a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº
na .
por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o
74, localizada no
, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor EDUARDO DE ABREU
COUTINHO, portador da Cédula de Identidade
, e por seu Diretor Regional Centro/Norte, o Senhor CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA,
portador da Cédula de Identidade in la composição de la c
em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA,
resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo Parecer nº 336/2015/CONJUR-
MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que
consta nos autos do Processo nº 71000.075569/2013-08, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 08/2016 de 25/02/2019 a 25/02/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 08/2016, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de R\$ 11.729.968,93 (onze milhões setecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 550005



EM BRANCO

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: 020004160IA

SB: 11

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2019NE800036.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

- **5.1.** A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.
 - **5.1.1.** O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- **6.1.** Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.
 - **6.1.1** Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666/93.

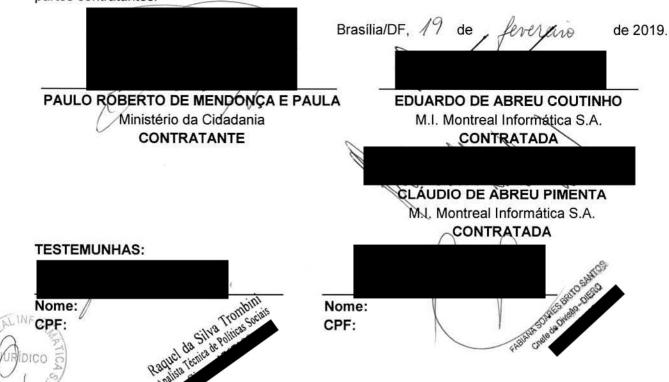
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias pelas partes contratantes.



EM BRANCO

Sérgio Seiji Mizuguchi	14.701.464/0001-30	GC Módulo 182	R\$ 60,00
Souza e Souza Comércio de Produtos Alimenticios LTDA - EPP	14.086.640/0001-70	GC Lote 10	R\$ 7,00
Targino Marques Pereira	08.300.854/0001-03	GC Módulo 175C	R\$ 53,00
Targino Marques Pereira	08.300.854/0001-03	GC Módulo 117C	R\$ 53,00
V. H. Agrocomércio LTDA - ME	16.660.687/0001-21	GC Boxe 38	R\$ 46,20
Valdir R. Melquiades Hortifruti	17.232.206/0001-40	GC Módulo 8	R\$ 50,00
Vanderlei Marques da Silva	003.906.376-37	GC Módulo 5A	R\$ 80,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	GC Módulo 16B	R\$ 57,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	GC Módulo 18	R\$ 60,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	GC Módulo 23B	R\$ 57,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	GC Módulo 76	R\$ 60,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	GC Lote 7	R\$ 8,00
Vanderlei Tadeu dos Santos S. J. Campos	01.808.836/0001-80	Caixaria Lote 6	R\$ 2,00

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019 SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTOLICO Presidente da Comissão Julgadora

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2/2019 - UASG 550005

№ Processo: 01400016924201815 . Objeto: Contratação direta da Fundação Bienal de São Paulo para prestação de serviços de curadoria e produção da mostra brasileira durante a 58ª Exposição Internacional de Arte, a Bienal de Veneza, a realizar-se em Veneza, Itália, de 11 de maio a 24 de novembro de 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: 11 de maio a 24 de novembro de 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O objetivo é promover a difusão da cultura brasileira junto ao público,mercado e formadores de opnião internacionais. declaração de Inexigibilidade em 15/02/2019. PAULO ROBERTO DE MENDONCA E PAULA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Ratificação em 20/02/2019. TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA. Secretária Executiva. Valor Global: R\$ 600.000,00. CNPJ CONTRATADA: 60.991.585/0001-80 FUNDACAOBIENAL DE SAO PAULO.

(SIDEC - 21/02/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 71000075569201308. PREGÃO SISPP № 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: Contratado : M.I. MONTREAL Contratado : M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A -. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/02/2019 a 25/02/2020. Valor Total: R\$11.729.968,93. Fonte: 151000000 - 2019NE800036. Data de Assinatura: 19/02/2019.

(SICON - 21/02/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício № 00001/2019, ao Convênio № 841399/2016. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, , Unidade Gestora: 420009, Gestão: 00001. Convenente: MUNICIPIO DE SAO PAULO, CNPJ nº 46395000000139. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 486.000,00, Valor de Contrapartida: 36.000,00, Vigência: 30/12/2016 a 05/03/2020. Data de Assinatura: 20/02/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / FLAVIO ADAUTO FENOLIO - Secretário da Cidadania e da Diversidade Cultural Substituto

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os responsáveis abaixo nominados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, com sede estabelecida na Esplanada dos Ministérios, - Bloco "B" - Brasília/DF: 70.068-900, a documentação relativa ao recurso de reprovação do projeto ou recolher, no mesmo prazo, o valor correspondente ao recurso captado para execução do projeto abaixo indicado, devidamente corrigido, em Fundo Nacional de Cultura - FNC, conforme abaxo indicado, devidamente corrigido, em Fundo Nacional de Cuitura - FNC, conforme instruções a seguir: efetuar mediante o preenchimento da Guia de recolhimento da União - GRU, no site da Secretaria de Tesouro da União - STN/MF (www.stn.fazenda.gov.br), clicando em: SIAFI/GRU - Guia de recolhimento da União/GRU Simples, emitir seguindo o preenchimento dos campos: Unidade Favorecida: informar a unidade Gestora (340001) e Gestão (00001): "Número de Referencia" da GRU - o número do PRONAC do projeto; Código de recolhimento 20082-4 e os dados do contribuinte/proponente (CNPI/CPF e Nome), sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial e inscrição no CADIN, conforme assim determinado pelo art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa/TCU nº 71, de 28 de Novembro de 2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

Pronac: 06-8290

Projeto: A Namoradinha do Brasil

Proponente: Result 2004 Produções artísticas Ltda.

CNPJ: 07.528.170/0001-92

Responsável: Renato Telles da Silva CPF: 013.491.747-26 Valor Captado: R\$ 160.000,00

Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 458.949,76

Pronac: 06-8244

Projeto: Mostra Nordestina Hip Hop Olhos de Águia

Proponente: Ira Produções e Eventos - ME CNPJ: 01.961.274/0001-00

Responsável: Iracema Maria de Abreu

CPF: 382.001.804-25 Valor Captado: R\$ 48.000,00

Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 137.684,93

Pronac: 06-6796 Projeto: Pinochio

Proponente: Gepeto Produções Cine e Vídeo LTDA.

CNPJ: 08.021.177/0001-86

Responsável: Andréa Maria Paoliello de Oliveira

CPF: 087.118.148-70

Valor Captado: R\$ 214.000,00 Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 534.877,56

Pronac: 06-8798

Projeto: Planeta H20 Itinerância

Proponente: Do It Promoções e Comércio Ltda. CNPJ: 68.238.120/0001-65

Responsável: Maria Antonieta Aguiar de Oliveira Guidon CPF: 095.959.828-68

Valor Captado: R\$ 252.794,00

Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 251.137,11

Pronac: 07-4822

Projeto: Arthur Casas Proponente: Antônio Carlos Gouveia Júnior CPF: 064.362.038-93

Valor Captado: 242.890,00 Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 355.429,38

Pronac: 97-3515 Projeto: 40 Anos de Arte e Cultura Proponente: Volkswagen Clube CNPJ: 59.131.144/0001-20 Responsável: Lauro Gilmar Teixeira CPF: 163.020.678-04

Valor Captado: R\$ 169.356,00

Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 1.217.157,61 Pronac: 06-11571

Projeto: Casa Gaia - Esquetes Teatrais para Educação Ambiental

Proponente: Anadarco Edições e Produções Culturais

CNPJ: 07.898.187/001-31 Responsável: Karin Vecchiatti Thrall CPF: 265.044.368-51

Valor Captado: R\$ 132.246,00 Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 289.338,45

Projeto: Circuito Vale do Aço de Artes - VIII Mostra de Teatro Proponente: APROC - Associação Pró-Cultura de Ipatinga CNPJ: 21.223.086/0001-91 Responsável: Adão Vieira de Faria

CPF: 257.867.926-68 Valor Captado: R\$ 30.000,00

Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 120.812,04

Pronac: 00-1123 Projeto: 124ª Festa de Nossa Senhora do Rosário Proponente: Associação da Congada de Catalão CNPJ: 00.214.423/0001-04

Responsável: Sebastião Antônio Ribeiro CPF: 135.487.271-15

Valor Captado: R\$ 102.584,12

Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 33.409,15 Pronac: 06-8031

Projeto: Imigração Japonesa no Brasil Proponente: Magma Cultural e Serviços Ltda. CNPJ: 03.729.417/0001-88

Responsável: José Eduardo Heide Aranha Moura CPF: 195.247.598-88

Valor Captado: R\$ 100.000,00

Valor nominal a ser Corrigido e Recolhido: R\$ 14.395,27

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os proponentes ASSOCIAÇÃO ARTE E GENTE, CNPJ 13.568.820/0001-26, e sua dirigente, SOLANGE LEME FERREIRA, CPF 327.100.979-15, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 13-7971, projeto GTPAÊ FAZ ARTE 2013; ANO IV, reprovado em razão da OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, no valor nominal de R\$ 207.015,27 (duzentos e sete mil, quinze reais e vinte e sete centavos), que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alçada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ 295.143,65 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito do Secretaria Especial da Cultura, do Ministério da Cidadania, o valor atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 5/2017, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, é R\$ 242.796,75 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), nos seguintes contatos: Secretaria Especial da Cultura, Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br. Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128. Caso não haja manifestação sobre o recolhimento do valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o proponente e demais responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de . Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), como dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 006/2019 ao Convênio Nº 765344/2011. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 420044. Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, CNPJ nº 59.851.543/0001-65. Alteração de contrapartida. Valor Total: R\$ 2.858.625,53. Valor de Contrapartida: R\$ 600.285,21. Vigência: 14/02/2019 a 17/10/2020. Data de Assinatura: 14/02/2019. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 087.415.928-83, Convenente: MARCELO DE PAULA MIAN, CPF nº 066.607.268-02.

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso nº 59/2017. Nº Processo SEI: 58021.000027/2017-91. Autorizante: AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO, CNPJ nº 27.702.127/0001-09, Autorizada: FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 34.119.081/0001-65. Objeto: Autorização de uso da Arena Carioca 1 do Parque Olímpico da Barra, para realização do evento "VI Circuito Interestadual e VI Etapa do Ranking Estadual e Estudantil", no dia 03 de dezembro de 2017, não reunindo características necessárias para contrapartidas. Vigência: 29/11/2017 a 04/12/2017. Data de Assinatura: 27/11/2017. Signatários: Autorizante: PEDRO PAULO RIBEIRO SOTOMAYOR, CPF nº 099.101.947-40, Autorizada: PABLO MARCELO FRIAS RIBEIRO CPF nº 009.108.477-62.